Conservatória do Registo Civil de Lisboa

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Assunto: Delegação de competências em oficiais de registo

Data: 04-02-2025 N.º 7/2025

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 189º do Código do Registo Civil delego competência, para a celebração de convenções antenupciais, nos senhores oficiais, que exercem funções no Espaço Registos de Benfica:
 - Augusto Joaquim Pessoa dos Santos Pires;
 - Paula Cristina Eleutério Couceiro;
 - Maria Fernanda Magalhães.

 Delego, ainda, nos a seguir indicados oficiais de registo a competência para exarar despachos de retificação administrativa de assentos de óbito, ao abrigo do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1, do artigo 93º do Código do Registo Civil:
 - Augusto Joaquim Pessoa dos Santos Pires;
 - Paula Cristina Eleutério Couceiro;
 - Maria Fernanda Magalhães.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de dia 1 de fevereiro de 2025, ficando, por este meio, expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos mencionados oficiais de registos até à data da sua publicação.

A conservadora/diretora

Sandra Maria Jorge Pataca